

MATRIZ DE RISCOS

Credenciamento de Sites Jornalísticos – Comunicação Institucional

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E CONTEXTO

A presente matriz de risco refere-se ao processo de inexigibilidade de licitação, na forma de credenciamento, destinado à contratação de pessoas jurídicas responsáveis por jornais digitais, portais de notícias e sites jornalísticos com atuação no município de Mariana/MG e região, para prestação de serviços contínuos de divulgação institucional, mediante remuneração mensal com rateio entre os credenciados, sem limitação de quantidade de publicações.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCO

A análise de risco foi realizada considerando a identificação de eventos que possam comprometer a execução do objeto, a avaliação de sua probabilidade de ocorrência e impacto na contratação, bem como a definição de medidas preventivas e corretivas, com base nos princípios da eficiência, economicidade e gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO IDENTIFICADO	CAUSA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Baixa efetividade da divulgação	Contratação de sites com baixo alcance	Média	Alta	Alto	Exigência de atuação regional, mínimo 2 anos de funcionamento e comprovação de audiência (mín. 5.000 acessos ou equivalente)	Secretaria / Fiscal
2	Questionamento da inexigibilidade	Falta de fundamentação adequada	Média	Alta	Alto	Justificativa técnica baseada na inviabilidade de competição e necessidade de	Setor Técnico / Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Telefone 3557 2128 e-mail: secretariadesportos@gmail.com

Rua: São Vicente de Paula nº 199 Arena Mariana – Vila Aparecida

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº	RISCO IDENTIFICADO	CAUSA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
3	Desigualdade na distribuição de recursos	Diferença de alcance entre sites	Média	Média	Médio	múltiplos veículos Previsão de rateio transparente e possibilidade de classificação por faixa de alcance	Secretaria
4	Redução do valor individual com novos credenciados	Credenciamento aberto e contínuo	Média	Média	Médio	Cláusula clara de que não há valor mínimo individual e ciência prévia dos participantes	Comissão / Contrato
5	Não publicação ou atraso	Falha operacional da contratada	Baixa	Alta	Médio	Prazo máximo de 3 dias úteis, fiscalização e previsão de sanções	Fiscal do Contrato
6	Indisponibilidade do site	Problemas técnicos ou instabilidade	Baixa	Média	Baixo	Exigência de estrutura técnica mínima e monitoramento contínuo	Fiscal
7	Pagamento sem comprovação	Falta de controle na execução	Baixa	Alta	Médio	Exigência de relatórios mensais com links e atesto da fiscalização	Fiscal / Financeiro
8	Restrição indevida à competitividade	Critérios técnicos mal justificados	Baixa	Média	Baixo	Fundamentação técnica da regionalidade e audiência como requisitos do objeto	Jurídico
9	Uso indevido do espaço	Publicações fora do interesse público	Baixa	Média	Baixo	Controle do conteúdo pela Administração e fiscalização contínua	Secretaria
10	Insuficiência orçamentária	Falha no planejamento financeiro	Baixa	Alta	Médio	Previsão na LOA e controle da execução financeira	Financeiro

4. IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

4.1 – Risco de baixa efetividade da divulgação institucional

Existe o risco de contratação de veículos com baixo alcance ou pouca relevância junto ao público local, o que pode comprometer a efetividade da divulgação das ações institucionais. A probabilidade é média e o impacto é alto, considerando a finalidade do objeto. Como medida de mitigação, foram estabelecidos critérios técnicos mínimos de habilitação, incluindo comprovação de atuação regional, tempo mínimo de funcionamento e exigência de audiência mínima ou métricas equivalentes, garantindo que apenas veículos com capacidade real de alcance sejam credenciados.

4.2 – Risco de questionamento quanto à inexigibilidade de licitação

Há risco de questionamento por órgãos de controle quanto à utilização da inexigibilidade, especialmente no que se refere à caracterização da inviabilidade de competição. A probabilidade é média e o impacto é alto. A mitigação se dá por meio de justificativa técnica robusta, fundamentada na necessidade de contratação simultânea de múltiplos veículos com diferentes públicos e alcances, demonstrando que a competição tradicional não atende ao interesse público.

4.3 – Risco de desequilíbrio na distribuição dos recursos entre credenciados

Considerando o modelo de rateio, pode haver questionamentos quanto à divisão igualitária dos valores entre veículos com diferentes níveis de audiência. A probabilidade é média e o impacto é médio. Como medida mitigadora, foi prevista a possibilidade de classificação dos veículos por faixa de alcance, bem como justificativa técnica de que o modelo visa garantir isonomia e simplificação administrativa, podendo a Administração ajustar a distribuição conforme critérios técnicos.

4.4 – Risco de aumento excessivo de credenciados e redução do valor individual

A natureza aberta do credenciamento pode resultar em aumento significativo do número de participantes, reduzindo o valor individual mensal. A probabilidade é média e o impacto é médio. A mitigação ocorre por meio de previsão expressa no edital e contrato de que não há garantia de valor mínimo individual, sendo o pagamento condicionado ao rateio do montante disponível, garantindo transparência e ciência prévia dos participantes.

4.5 – Risco de não publicação ou atraso na publicação dos conteúdos

Há risco de descumprimento dos prazos ou não publicação dos conteúdos encaminhados pela Administração. A probabilidade é baixa e o impacto é alto. Como medida de mitigação, foram estabelecidos prazos máximos para publicação, obrigação de veiculação integral do conteúdo e previsão de fiscalização contratual, com possibilidade de aplicação de sanções em caso de descumprimento.

4.6 – Risco de descontinuidade do serviço por falhas operacionais do site

Existe o risco de indisponibilidade do portal ou falhas técnicas que comprometam a publicação e manutenção das matérias. A probabilidade é baixa e o impacto é médio. A mitigação se dá pela exigência de estrutura técnica adequada, funcionamento regular do site e comprovação de capacidade operacional, além do acompanhamento contínuo pela fiscalização.

4.7 – Risco de pagamento indevido ou sem comprovação da execução

Há risco de pagamento por serviços não executados ou sem comprovação adequada. A probabilidade é baixa e o impacto é alto. A mitigação consiste na exigência de relatórios mensais de execução, apresentação de links das publicações, validação pela fiscalização e condicionamento do pagamento ao atesto do serviço.

4.8 – Risco de restrição indevida à competitividade

A exigência de critérios técnicos, como atuação regional e audiência mínima, pode ser questionada como restritiva. A probabilidade é baixa e o impacto é médio. A mitigação ocorre por meio da fundamentação técnica dessas exigências, demonstrando sua necessidade para garantir a efetividade do objeto e sua proporcionalidade em relação ao interesse público.

4.9 – Risco de desvio de finalidade na divulgação institucional

Existe o risco de utilização indevida do espaço contratado para fins não institucionais. A probabilidade é baixa e o impacto é médio. A mitigação ocorre por meio da definição clara do objeto, fiscalização contínua e controle do conteúdo a ser publicado, que será sempre encaminhado pela Administração.

4.10 – Risco de insuficiência orçamentária

Há risco de insuficiência de recursos para manutenção do contrato durante sua vigência.

A probabilidade é baixa e o impacto é alto. A mitigação se dá pela previsão orçamentária adequada, compatibilidade com a LOA e controle da execução financeira ao longo do período contratual.

5. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RISCOS

A gestão e o acompanhamento dos riscos identificados serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, por meio dos servidores designados para fiscalização contratual, cabendo a estes monitorar a ocorrência dos eventos de risco, adotar medidas preventivas e propor ajustes sempre que necessário.

6. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Diante da análise realizada, conclui-se que os riscos identificados são controláveis e possuem medidas de mitigação adequadas, não comprometendo a viabilidade da contratação. O modelo adotado apresenta equilíbrio entre flexibilidade administrativa e controle, sendo compatível com a natureza do objeto e com os princípios da administração pública, recomendando-se o prosseguimento do processo com as salvaguardas estabelecidas.